

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 2 DE MAIO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO DEZ DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Armanda Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior.-----

-- **ABERTURA DE REUNIÃO**-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 10:00 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião de 15 de março de 2016, por motivos de ordem profissional.-----

-- Em conformidade e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves de Sousa Braga. -----

-- **APROVAÇÃO DE ATA**-----

-- Foi presente para discussão e aprovação as atas n.º 8/2016 e n.º 9/2016 respeitante às reuniões deste executivo, ocorridas nos dias 15/4/2016 e 21/4/2016 respetivamente que postas a votação, foram aprovadas por unanimidade.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE SEIS TROÇOS DA ESTRADA MUNICIPAL PRAIA – FONTE JORDÃO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES:** Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2016

júri do procedimento designado em epígrafe enviou o Relatório Final juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal de Vila do Porto, órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, definir sobre a aprovação da proposta de adjudicação contida no referido Relatório, cujo teor se dá aqui para os devidos e legais efeitos por reproduzido, anexando-se cópia do referido à minuta da presente ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e, por maioria, decidiu:-----

- a) Não adjudicar a empreitada em referência, por necessidade de ter de alterar as peças do procedimento por forma a ajustar as mesmas peças às novas exigências de exigibilidade de cofinanciamento dos fundos comunitários, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, que eram desconhecidas à data do procedimento;-----
- b) Notificar todos os concorrentes da presente decisão de não adjudicação, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do referido artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- c) Obrigatoriamente dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação, conforme o disposto no n.º 3 do citado artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-- Abstiveram-se nesta deliberação os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- **CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** - Presente um requerimento das Senhoras [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED] e [REDACTED] [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], ambas residentes no [REDACTED], respetivamente, no qual veem requerer nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 24 de setembro, com alteração introduzida pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, emissão da certidão de propriedade horizontal do prédio urbano, sito em São Lourenço, da freguesia de Santa Bárbara e concelho de Vila do Porto, com a área total de 136,8 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2790/20120803 – Vila do Porto e com a matriz n.º 870, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2016

Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e na alínea f) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril. -----

-- Tem pareceres favoráveis do Eng.º João Costa e Arq.º Paulo Macedo.-----

-- O parecer da Comissão de vistorias é do seguinte teor: -----

-- Efetuada vistoria ao prédio urbano (artigo matricial n.º 870), sita no lugar designado em epígrafe, constituído por 2 frações, destinadas a habitação em regime de propriedade horizontal, conforme requerida pelas senhoras [REDACTED] e [REDACTED], verificou esta Comissão o seguinte:-----

“- As partes comuns do edifício em que se integram as frações autónomas encontram-se em condições de serem utilizadas, pelo que reúnem as condições necessárias para que lhe seja emitida a respetiva **certidão de propriedade horizontal**.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.----

-- **ASSOCIAÇÃO SALVATERRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALAS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTA BÁRBARA:** Presente um ofício com o registo n.º 1607/2016, de 18 de abril, da Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense, no qual solicita o pedido de cedência a título precário de salas da Escola Básica de Santa Bárbara, para realocização do Centro de Recursos de Santo António.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido mediante a celebração de um contrato de comodato. -----

-- **CASA DO POVO DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO:** Presente um ofício com o registo n.º 1664/2016, de 21 de abril, da Direção da Casa de Povo de São Pedro, no qual solicita apoio financeiro no valor de 1000,00 €, para suportar diversas despesas, tais como: despesa com documentos de Registo Civil para legalização de terreno e com material para a manutenção do edifício.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2016

pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho atribuir o apoio financeiro no montante de 1.000,00 € (mil euros), para o efeito pretendido.-----

### -- DOM ANTÓNIO DE SOUSA BRAGA – INVESTIDURA DE CIDADÃO

**HONORÁRIO:** Presente *e-mail* da Diocese de Angra, representada pelo Secretário da Cúria Diocesana, Hugo Duarte, no qual solicita o envio do texto aquando da investidura de Dom António de Sousa Braga, como cidadão honorário do concelho de Vila do Porto.-----

-- Não participou nesta deliberação o Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga, uma vez que é familiar do Dom António, tendo o mesmo se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro), conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido. -----

### -- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMAGREIRA COMISSÃO DE FESTAS 2016 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS:

Presente requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Almagreira, representada pela Comissão de Festas 2016, na qual requer isenção das taxas municipais referentes à emissão das licenças para a manifestação taurina e especiais de ruído, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do artigo 37.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto (RMUETMVP).-----

### -- INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO:

Presente *e-mail* do Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil - Instituto de Apoio à Criança – Açores, representado pela Senhora Helena Benjamim, no qual requerem apoio para a concretização de uma viagem a Santa Maria (1 a 4 de julho de 2016), para 30 jovens (dos 12 aos 21 anos) e 5 monitores, designadamente nos transportes e alimentação.-----

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2016

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar os custos dos jantares do grupo nos dias 1, 2 e 3 de julho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e no fornecimento dos transportes, de acordo com a disponibilidade.-----

-- **PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE “SETE SOIS SETE LUAS” – PEPE BRIX:** Presente requerimento do fotógrafo Pepe Brix, no qual solicita apoio financeiro para o transporte da exposição fotográfica “Código Postal: A2053N”, para participação no Festival designado em epígrafe, durante o mês de julho do corrente ano em Itália e no mês de outubro em França. -----

--A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, suportar o custo do transporte da referida exposição fotográfica, no valor de 836, 57€ (oitocentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), uma vez que, contribui para a divulgação da ilha de Santa Maria, além-fronteiras.-----

-- **PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO – MARCHA DE SÃO JOÃO 2016:** Presente requerimento da Junta de Freguesia de Vila do Porto, no qual solicita apoio financeiro para a realização da Marcha de São João 2016, composta por 35 elementos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, atribuir o apoio financeiro no montante de 1.225,00 € (mil duzentos de vinte e cinco euros), para o efeito pretendido.-----

-- **4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP`S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros).-----

-- **5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Alteração Orçamental no valor de 12.000,00 € (doze mil euros).-----

## Reunião Ordinária Pública de 02.05.2016

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/4/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 711.004,62 €, sendo de Operações Orçamentais 1041.987,59 € e de Operações não Orçamentais de 56.711,59 €.....

-- A Câmara tomou conhecimento.....

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/4/2016:** 966.615,06 €.....

-- A Câmara tomou conhecimento.....

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a comparência de quaisquer munícipes.....

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**.....

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.....

-- **CONCLUSÃO DA ATA**.....

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.....

---

---

